

| THE PARTY OF THE P |
|--|
| Câmara Municipal de Mendes |
| Protocolo nº 092/2025 |
| Data 12/10/21/2025 |
| Ass. Day mod 927 |

INDICAÇÃO CMM Nº 48/2025 (MB N°009)

Assunto: INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS PÚBLICOS

Requerente: VEREADOR MATEUS BIZARRA

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

EM 18 102 12025

Indico ao Chefe do executivo na forma regimental, a instalação de um bebedouro público no Parque Linear, localizado às margens da RJ-133, no Centro, Estação Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois o Parque Linear tornou-se um espaço amplamente utilizado pela população, recebendo diariamente crianças, idosos e visitantes para lazer, prática de atividades físicas e convívio social. Com o aumento do fluxo de pessoas no local, a instalação de um bebedouro público se faz necessária para garantir melhores condições de hidratação e conforto aos usuários.

A disponibilização desse equipamento contribuirá significativamente para o bem-estar da comunidade, incentivando o uso contínuo do espaço e promovendo hábitos saudáveis.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2025.

Mateus Bizarra VEREADOR

PORTAL: www.mendes.rj.leg.br